

tal como referido na ata n.º 6 e na ata n.º 7, disponibilizada na página do INA em [www.ina.pt/GPEARI](http://www.ina.pt/GPEARI), bem como na página do GPEARI.

A aplicação deste terceiro método de seleção decorrerá nas instalações do GPEARI, com entrada pela Rua da Alfândega, n.º 5.

4 — De salientar que os candidatos devem comparecer munidos de documento de identificação com fotografia.

1 de março de 2017. — O Diretor-Geral do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, *Alvaro Matias*.

310304044

## FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinetes do Ministro das Finanças e da Ministra da Administração Interna

### Despacho n.º 2083/2017

Para os efeitos previstos no artigo 273.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/2009, de 14 de outubro, e retificado pela Declaração de retificação n.º 92/2009, de 27 de novembro, verificados os requisitos e observadas as condições estabelecidas nos n.ºs 7 e 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, mantido em vigor por força do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2017, e tendo sido obtido despacho prévio favorável nos termos dos n.ºs 9 e 10 do mesmo artigo, é autorizada, através de procedimento concursal, a abertura de 150 (cento e cinquenta) lugares para admissão ao curso de promoção a Cabo, sem prejuízo de eventuais limitações decorrentes do disposto na Lei do Orçamento do Estado, tendo em vista a promoção ao posto de Cabo.

15 de fevereiro de 2017. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*. — 21 de fevereiro de 2017. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.  
310284565

## FINANÇAS E SAÚDE

Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e da Saúde

### Portaria n.º 52/2017

O Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., pretende proceder à aquisição de reagentes para imunohistoquímica e OSNA para exames de Anatomia Patológica — reagentes específicos e não específicos, calibradores, controlos e consumíveis necessários à realização das análises de anatomia patológica, controlos de qualidade internos, realização de confirmação de resultados duvidosos a laboratórios externos e controlos de qualidade externos por lote, englobando a colocação, instalação e montagem dos equipamentos, pelo prazo de vigência do contrato, incluindo eventuais prorrogações, bem como a realização das ações de formação indispensáveis à utilização dos equipamentos, celebrando o correspondente contrato para o ano de 2017.

Considerando que o referido contrato gera encargos orçamentais em ano diferente do da sua realização, é necessária autorização para a assunção de compromissos plurianuais.

Assim:

Manda o Governo, pelos Secretários de Estado do Orçamento e da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação, no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, o seguinte:

1 — Fica o Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., autorizado a assumir um encargo plurianual até ao montante de 156.372,50 EUR (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, referente à aquisição de reagentes para imunohistoquímica e OSNA para exames de Anatomia Patológica.

2 — Os encargos resultantes do contrato não excederão, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

2017: 156.372,50 EUR, a que acresce IVA à taxa em vigor.

3 — A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

4 — Os encargos objeto da presente portaria serão satisfeitos, por verbas adequadas do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.

23 de fevereiro de 2017. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 24 de fevereiro de 2017. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.  
310307699

## DEFESA NACIONAL

Autoridade Marítima Nacional

Comando-Geral da Polícia Marítima

### Aviso n.º 2530/2017

Por despacho do Vice-almirante Comandante-Geral da Polícia Marítima, de 13 de fevereiro de 2017, publica-se a lista de classificação final, no âmbito do concurso de Acesso à Categoria de Chefe da Polícia Marítima, aberto pelo aviso n.º 12941/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 24 de outubro de 2016.

Ordenação	NII	Nome	Classificação final
1.º	31001191	José Manuel Teixeira Oliveira . . .	17,76
2.º	31000894	Paulo José Carolino Gil . . . . .	17,61
3.º	31000491	Fernando Manuel Araújo Ferreira	17,35
4.º	31000695	João Paulo Geadas Moura . . . . .	17,33
5.º	31001391	Abel Luís Gonçalves Costa . . . . .	17,25
6.º	31000890	Álvaro Manuel Silva Serra . . . . .	16,98
7.º	31000887	Mário Rui Pacheco da Veiga . . . .	16,61
8.º	32000187	Manuel Correia Martins . . . . .	16,48
9.º	31000190	Carlos Manuel Quintião Larajeira	15,85
10.º	31000994	Valdemar Mota Pedrosa . . . . .	14,04
11.º	31001587	Jorge Humberto Veloso Lopes . . .	13,70

Da presente lista cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de oito dias a contar da data da publicação no *Diário da República*, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 9 de dezembro.

13 de fevereiro de 2017. — O Comandante-Geral da Polícia Marítima, *Luís Carlos de Sousa Pereira*, Vice-almirante.

310280482

### Aviso n.º 2531/2017

Por despacho do Vice-almirante Comandante-Geral da Polícia Marítima, de 13 de fevereiro de 2017, publica-se a lista de classificação final, no âmbito do concurso de Acesso à Categoria de Agente de 1.ª Classe da Polícia Marítima, aberto pelo aviso n.º 15033/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 30 de novembro de 2016.

NII	Nome
31003907	Bruno Alexandre de Oliveira Simões.

13 de fevereiro de 2017. — O Comandante-Geral da Polícia Marítima, *Luís Carlos de Sousa Pereira*, Vice-almirante.

310280522

Marinha

Comissão Cultural de Marinha

### Despacho n.º 2084/2017

Competências. Subdelegações — Diretor do Aquário Vasco da Gama

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 1530/2017, de 31 de janeiro de 2017, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada,